



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1.ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO -
MATRÍCULA: 8510.
E-MAIL: sec.educacao@itaporanga.pb.gov.br - **TELEFONE:** ().

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA DESENVOLVER ATENDIMENTO COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE FORTALECER E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ATUAÇÃO DIRETA NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaporanga através da Secretaria de Educação reconhece a importância da complexidade e a multiplicidade de demandas enfrentadas atualmente pela Secretaria Municipal de Educação, justifica-se o desenvolvimento de um atendimento estruturado com base em experiência técnica, administrativa e pedagógica, com o objetivo de fortalecer a rede municipal de ensino por meio de uma atuação direta, estratégica e integrada.

A implantação desse modelo de atendimento visa responder, de forma mais eficaz e assertiva, às necessidades específicas das unidades escolares, promovendo o acompanhamento contínuo, a escuta ativa das equipes escolares e a implementação de ações alinhadas às diretrizes educacionais do município. A articulação entre os aspectos técnicos, administrativos e pedagógicos permite uma abordagem holística, que considera tanto os processos burocráticos e normativos quanto as práticas pedagógicas e as realidades vivenciadas no chão da escola.

Além disso, a presença de profissionais qualificados, com experiência nas três frentes mencionadas, possibilita a mediação de conflitos, a proposição de soluções práticas para os desafios cotidianos da gestão escolar e o apoio direto na construção de planejamentos mais eficazes e centrados na aprendizagem dos estudantes.

A atuação direta junto às escolas e demais setores da rede amplia a capacidade de resposta da Secretaria, favorece a tomada de decisões baseadas em evidências e fortalece a execução das políticas públicas educacionais com maior proximidade, eficiência e equidade.

Dessa forma, o desenvolvimento deste atendimento representa um avanço



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

significativo na organização e qualificação da gestão educacional municipal, reafirmando o compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e comprometida com os resultados educacionais e sociais da comunidade local. Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 148/2022, dispensa de licitação, especificamente nos casos previstos nos incisos I e II, do artigo 75 da referida Lei nº 14.133/2021.

Assim, optamos por elaborar o referido documento, em conformidade com as diretrizes legais vigentes e com o objetivo de aperfeiçoar os processos administrativos. Será concluída pela viabilidade da aquisição, assim como será elaborado termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O objeto desta contratação será prestado conforme as demandas da Secretaria de Educação, Avenida Elvídio de Figueiredo, 52, Xiquexique, Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

4.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

5.1. Fiscal do Contrato: Nara Kerlianny Dantas Leite, Matrícula: 114838.

5.2. Gestor do Contrato: Francisca Thais Sousa Medeiros da Silva, Matrícula: 4474.

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

07. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Educação que ofereça os seguintes serviços:	Meses	12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Acompanhamento de PDDE WED; PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) – Básico, Qualidade e Equidade. • Gerenciamento das Ações Articuladas – PAR (MEC/FNDE); • Prestações de Contas, através dos seguintes sistemas: SIGPC, SIMEC, SIGECON E BB GESTÃO ÁGIL; • Gerenciamento do Programa Educação Conectada – PAF (Plano de Aplicação Financeira) e diagnóstico; PDDE INTERATIVO; • Gerenciamento da Utilização de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) / PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar); • Orientação dos conselhos: escolares, CAE (Conselho de Alimentação Escolar), FUNDEB (Fundo de Manutenção Básica), Conselho Municipal de Educação; • Acompanhamento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Ministério da Educação); • Formação continuada, acompanhamento e monitoramento das Estratégia “Busca Ativa Escolar”. • PTA – Plano de Trabalho do Transporte Escolar do Estado da Paraíba; • SETE – Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte escolar; • Formação e Orientação sobre Censo Escolar; • Assessoria para captar recursos das novas turmas de educação infantil, as quais não foram computadas no FUNDEB; • Assessoria para construção na política de educação integral no município (projeto de lei, diretrizes, currículo e plano de aplicação financeira); Formação continuada para gestores e técnicos da SME, com o objetivo de melhorar os indicadores		
--	--	--



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



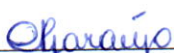
SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	socioeconômicos para aferição do Valor Aluno Ano Resultado – VAAR.		
--	---	--	--

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 25 de agosto de 2025.


MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO